

ATO TRT13 SCR N.º 065/2024, de 31 de julho de 2024

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

ATO TRT SCR N.º 063/2024, a partir de 01/08/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta **MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI**, para substituir na VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 29/07/2024 a 06/08/2024;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 01/08/2024 a 06/08/2024, em virtude de licença médica do(a) Juiz(íza) Titular respondendo de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 07/08/2024 a 08/08/2024, em virtude de férias do Juiz(íza) Titular (Proad n.º 7085/2024) - de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região